

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1949

Autoria: Senador Olavo Oliveira (/)

Iniciativa:

Ementa:

Regula a aposentadoria dos Juizes de Direito dos territórios federais, pertencentes à magistratura do Território do Acre.

Assunto: -

Data de Leitura: 28/09/1949

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 12/04/1950 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

02/05/1950 SF-SSA - SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo. Documento arquivado.

12/04/1950

Situação: REJEITADA

Ação: Discussão preliminar. É aprovado o parecer pela inconstitucionalidade, sendo rejeitado o Projeto.

Publicado no DCN Páginas 2472

31/03/1950

Ação: Leitura do Parecer 175 de 1950 da Comissão de Constituição e Justiça, opinando pela inconstitucionalidade do Projeto, pois sua iniciativa cabe exclusivamente à Câmara dos Deputados, por se tratar de matéria tipicamente financeira. Relator: Ferreira de Sousa.

Publicado no DCN Páginas 2236-2237

28/09/1949

Ação: Leitura. À Comissão de Constituição e Justiça.

Publicado no DCN Páginas 8971-8972 PUB O Projeto foi publicado com o nº 46.



Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1949

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 45/1949

Data: 28/09/1949

Autor: Senador Olavo Oliveira (/)

Local: null

Descrição/Ementa: Regula a aposentadoria dos Juizes de Direito dos territórios federais, pertencentes à magistratura do Território do Acre.